



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 370 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 30/10/2023
EDIÇÃO N.º 2888
FLS: 128
ASS: Echmity

Concede aos servidores, auxílio transporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos professores abaixo relacionados, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014 e suas alterações e no Inciso I do Decreto Municipal n.º 218 de 19 de maio de 2021, a partir de 01 de outubro de 2023.

1128148	Cintia Camila Pereira	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro Cristo Rei	15 km	15%
---------	-----------------------	----------------------	-------------------	-------	-----

Art. 2º Ao entrar em regime de teletrabalho, ou caso seja afastado por qualquer motivo, o professor deixará de receber o **AUXÍLIO TRANSPORTE** anteriormente concedido.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL